



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2005

Defere a Exma. Desembargadora Federal Solange Maria Santiago Morais acumulação de férias referentes aos 1º e 2º períodos dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 com as de 2005.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e do Exmo. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando a petição TRT nº 7808/2005, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Desembargadora Federal **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS** o pedido de acumulação de suas férias relativas aos 1º e 2º períodos dos exercícios de 2002, 2003 e 2004, com as de 2005, para gozo em períodos já concedidos por este Tribunal.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2005.

Análise
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

[Assinatura]
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região